

DECRETO N.º 42.521, DE 12/08/2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB E CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES JOSÉ MODENESE ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros que se seguem (titulares e suplentes) para compor o Conselho Gestor do Polo de Apoio Presencial da UAB e Centro de Formação de Professores José Modenese Aracruz-ES, em conformidade com a indicação dos segmentos aos quais representam:

I – SEGMENTO: COORDENAÇÃO DO POLO UAB DE ARACRUZ-ES.

- Titular: Raldinéia Marim Sarmenghi.

II – SEGMENTO: SERVIDORES DO POLO UAB DE ARACRUZ-ES.

- Titulares: Flávia Ribeiro Campos e Halyston Durães;
- Suplentes: Margareth Aiolfi dos Santos e Marcia Cuzzuol Pereira

III – SEGMENTO: INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR OFERTANTES DE CURSOS NO POLO UAB DE ARACRUZ-ES.

- Titular: Ariana da Rós Soprani;
- Suplente: José Mário Costa Junior.

IV – SEGMENTO: CORPO DISCENTE MATRICULADO NOS CURSOS OFERTADOS NO POLO UAB DE ARACRUZ-ES.

- Titulares: Tatiane de Souza Ramos e Jania Maria Pessotti Marastoni;
- Suplentes: Andreliana Aparecida Ros Reis Miller e João Vítor Mendonça Rodrigues.

V – SEGMENTO: TUTORES PRESENCIAIS DOS CURSOS OFERTADOS NO POLO UAB DE ARACRUZ-ES.

- Titular: Louise Storni Vasconcelos de Abreu
- Suplente: Leonardo Reis Milagres.

VI – SEGMENTO: MANTENEDOR DO POLO UAB DE ARACRUZ-ES.

- Titular: Andrea Cristina Almeida;
- Suplente: Rosa Maria Ghidette Rocha.

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br





VII – SEGMENTO: SOCIEDADE CIVIL, MEMBRO DO CONSELHO POPULAR DE ARACRUZ – CONSPAR.

- Titular: Carmem Silva Cuzzo Leone;
- Suplente: Amariles Batista de Aguilar.

Art. 2º O mandato do Conselho Gestor do Polo de Apoio Presencial da UAB e Centro de Formação de Professores José Modenese Aracruz-ES será de dois anos, pelo período de 21/06/2022 a 21/06/2024.

Art. 3º A atuação dos membros do Conselho não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n.º 40.647, de 22/10/2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

